

Discussão e votação do mapa de pessoal

2025

Mapa de Pessoal Freguesia de Rio Mau – ART.º 29.º DO ANEXO DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO

Ano: 2025



Atividades	Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
<p>Secretaria - Desenvolve atividades de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento do serviço, podendo comportar esforço físico. Procede à manutenção, reparação e guarda dos equipamentos</p>	<p>Assistente operacional</p>	<p>Escolaridade obrigatória</p>	<p>1</p>	

total 1

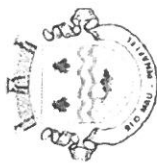
Mapa Resumo dos postos de trabalho por categoria	
Categoria	n.º postos de trabalho
Assistente operacional	1
total	1

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

Mapa de Pessoal Freguesia de Rio Mau – ART.º 29.º DO ANEXO DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO

Ano: 2025



Notas Explicativas:

O presente mapa de pessoal respeita o disposto no artigo 29.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, o qual determina que a sua aprovação depende de votação na entidade competente para aprovar a proposta de orçamento, no caso concreto a Assembleia de Freguesia. Atendendo não haver nenhum normativo ao formato deste mapa, optou-se por seguir o modelo 2 publicado pela DGAEF (Direção-Geral da Administração e do Emprego Público).

Órgão Executivo
13 de Novembro de 2024
R. P. F.
Ana Carolina Pereira Rocha Frute
Lúcia Gomes Sousa

Órgão Deliberativo
06 de Dezembro de 2024
R. P. F.
David Sousa